



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 15.056, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Diretor de Departamento de Saúde.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1824/2024 da Prefeitura Municipal de São José dos Campos que colocou a nossa disposição a Sra. Ana Rita de Araújo e Silva, matrícula 465320/2, ocupante do cargo de Analista em Saúde, de provimento EFETIVO, da Secretaria de Saúde, a partir desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com amparo na Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Ana Rita de Araújo e Silva, portadora do CPF ***.182.02*-**, para exercer em Comissão o cargo de Diretor de Departamento de Saúde símbolo CC-1.

Art. 2º - Serão apresentados mensalmente pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, os valores que serão reembolsados referente aos vencimentos e encargos da servidora efetiva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 15.057, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 844/2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes do Estatuto, Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, contra a servidora KSOSL, matrícula 3012, para apurar a conduta funcional consistente no artigo 182, inciso "XIX - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, inclusive por meios telemáticos, durante o horário de trabalho", da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos n.º 844/2024.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta)

dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, na forma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024 - EDITAL Nº 0010/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS. Menor Preço Global. Data da Sessão: 29 de Maio de 2024 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 16 de Maio de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Inexigibilidade de Licitação N.º. 0006/2024. Processo Administrativo N.º.: 1157/2024. Objeto: Contratação de empresa para capacitação de servidor (Divisão de Compras e Licitações – inscrição de 02 (dois) servidores) por meio de curso EAD referente a Pregão Eletrônico, com base nas informações e parecer jurídico, ambos constantes do processo acima epigrafado, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, e decide pela contratação direta da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, CNPJ Nº: 12.095.355/0001-90 nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal N.º. 14.133/2021, pelo valor de R\$ 1.794,00.

Paraibuna, 17 de maio de 2024.

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º. 049/2024. Contratada: ADRIANO ROGÉRIO DOMICIANO ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 358 ANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Data da Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 14/05/2024 à 12/07/2024. Valor: R\$ 25.000,00. Contrato n.º. 050/2024. Contratada: T&W PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 358 ANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Data da Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 14/05/2024 à 12/08/2024. Valor: R\$ 25.000,00. Contrato nº. 052/2024. Contratada: LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 358 ANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Data da Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 14/05/2024 à 12/07/2024. Valor: R\$ 165.000,00.

Paraibuna/SP, 16 de maio de 2024.
Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 051/2024. Contratada: PALACE PRODUTOS & EVENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 358 ANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Data da Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 14/05/2024 à 12/08/2024. Valor: R\$ 45.000,00.

Paraibuna/SP, 16 de maio de 2024.
Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal